



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 259/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A implementação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Noraldino Oziel da Cruz, no Jardim Bela Suíça, próximo ao número 60.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade, devido à necessidade de promover maior segurança para todos os usuários da via, especialmente pedestres, crianças e moradores da região. Além disso, a implementação desse equipamento demonstra o compromisso das autoridades com a segurança pública, prevenindo acidentes e promovendo a convivência harmoniosa entre motoristas, pedestres e demais usuários da via. Contamos com a compreensão e apoio para a realização dessa importante intervenção, que certamente trará benefícios duradouros para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

